



## PROJETO ESPORTE E CIDADANIA

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)

*Me  
20  
Me*



## PROJETO BÁSICO

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Dados da Instituição Proponente:

Nome : CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA  
CNPJ : 35.617.646/0001-05  
Endereço : Praça de Casa Forte, 414, Casa Forte – Recife - PE  
RPA : 03  
Nº Telefone : 81 3442-0586  
Email : [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)

#### 1.2 Dados do Responsável pela Instituição Proponente:

Nome : Flora Pessoa Pereira Lustosa Roriz  
CPF : 477.369.844-68  
RG : 1.849.650 – SSP/PE  
Endereço : Av. Dezanete de Agosto, 357, BL A, Aptº 602, Parnamirim, Recife-PE  
Telefone : 81 99974-2894  
Email : [florapessoap@hotmail.com](mailto:florapessoap@hotmail.com)

#### 1.3 Dados do Responsável pelo Projeto:

Nome : Flora Pessoa Pereira Lustosa Roriz  
Endereço : 477.369.844-68  
Telefone : 81 99974-2894  
Email : [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)

---

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Casa da Criança Marcelo Asfora-CCMA é uma organização sem fins econômicos, do campo da assistência social, que desde sua fundação, tem colaborado para melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica das comunidades empobrecidas da Microrregião Político Administrativa 3.1 e bairros vizinhos localizados na Região Noroeste da Cidade do Recife.

A Microrregião 3.1 possui diversas ilhas de pobreza, onde residem centenas de famílias empobrecidas, com um volume significativo de crianças e adolescentes, as quais vivenciam em seu cotidiano, constantes violações de direitos, elas que são consideradas cidadãos e cidadãs em desenvolvimento e que deveriam ter prioridade absoluta na destinação de políticas públicas, conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069, de 13 de julho de 1993.

É para intervir e cumprir seu papel como entidade da sociedade civil, voltada preferencialmente para a causa da criança e do adolescente, que a Casa da Criança Marcelo Asfora existe e tem se dedicado ao longo de 31 anos de existência, com expressivos resultados, os quais foram reconhecidos pelo Estado, o qual outorgou à CCMA o Título de Utilidade Pública na esfera: municipal, Lei Municipal nº 15.890 de 11/07/1994, estadual Lei Estadual nº 10.548 de 07/01/1991 e federal Portaria nº 1.801 de 13/09/2005, emita pelo Ministério da Justiça.

---

#### CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: [@casadacriancamarceloasfora](https://www.instagram.com/casadacriancamarceloasfora)

Email: [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)

*Flora*  
29



Longo da sua história, a CCMA tem contado com o apoio de diversas organizações, sejam da sociedade civil, como é o caso da Paróquia de Casa Forte e da Arquidiocese de Olinda e Recife, seja do poder público, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes da Cidade do Recife, gerido pelo Conselho Municipal de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recife, seja da iniciativa privada como o Shopping de Casa Forte por exemplo.

A partir do cenário acima mencionado a CCMA já atendeu mais de três mil crianças e adolescentes, através de seus programas e projetos sociais, somando-se a esse resultado, inúmeros casos de sucesso, com meninas e meninos que tiveram suas vidas transformadas, mediante o apoio da CCMA com suas iniciativas, que vem colaborando para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além de contribuir para a efetividade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente empobrecidas e vulnerabilizadas na Cidade do Recife.

---

### 3. JUSTIFICATIVA

---

A cidade do Recife é dividida em 6 Regiões Político Administrativas – RPAs. A RPA 3 localizada na Zona Norte da cidade, é composta pelos bairros do Aflitos; Alto do Mandu; Alto José Bonifácio; Alto José do Pinho; Apipucos; Brejo da Guabiraba; Brejo de Beberibe; Casa Amarela; **CASA FORTE**; Córrego do Jenipapo; Derby; Dois Irmãos; Espinheiro; Graças; Guabiraba; Jaqueira; Macaxeira; Monteiro; Nova Descoberta; Parnamirim; Passarinho; Pau-Ferro; Poço da Panela; Santana; Sítio dos Pintos; Tamarineira; Mangabeira; Morro da Conceição; Vasco da Gama.

Em referência aos bairros que fazem limite com o bairro de Casa Forte, onde se encontra a sede da Casa da Criança Marcelo Asfora, destacamos: Poço da Panela, Parnamirim, Monteiro, Alto do Mandu, Santana e Casa Amarela, juntos somam uma população de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de 20.360 pessoas, sendo a maior representação na faixa etária de 5 a 14 anos com 51,55% e 0 a 04 de 22,99%. Do total das crianças e adolescentes 26,73% vivem em extrema pobreza e 64,64% são consideradas pobres, ou seja, possuem uma renda per capita mensal inferior a R\$ 120,00<sup>1</sup>. No território acima mencionado, existe apenas seis organizações da sociedade civil que trabalham exclusivamente com crianças e adolescentes, com registro no COMDICA-Recife.

Na Zona Noroeste estão os bairros mais nobres da cidade como é o caso do Poço da Panela que segundo dados da Prefeitura do Recife o valor do Rendimento Nominal Médio Mensal dos Domicílios é de R\$ 9.346,35. No entanto, como acontece em outras cidades do Brasil, nos limites ou até mesmo dentro dos bairros ricos se formam comunidades que estão em cenário de extrema vulnerabilidade social e econômica como é o caso da Comunidade Vila Esperança e Comunidade do Cabocó em Casa Forte, a Vila do Vintém em Parnamirim, e a Comunidade do Bananal, Comunidade Ilha das Cobras ou Vila Lemos Torres que ficam ao lado do Shopping Casa Forte. O surgimento desses territórios se dá de forma comum, foram áreas de ocupação social e com o passar das décadas se consolidaram e passaram a ser reconhecidas como Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Atlas de Desenvolvimento Humano da Cidade do Recife que levou em consideração os dados do último Censo do IBGE/2010.

<sup>2</sup> A demarcação de ZEIS ocupadas visa reconhecer, incluir e regularizar, por meio de um zoneamento e plano específico, parcelas da cidade construídas fora das regras legais, permitindo a introdução de serviços de infraestrutura e equipamentos básicos, melhorando as condições de vida da população.

---

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)



Além disso, há as comunidades localizadas nos morros como o Alto do Mandu e Passarinho, também são bairros em vulnerabilidade social e econômica, que nasce a partir da exclusão do território, onde as famílias com menor poder aquisitivo passam a procurar por moradias e terrenos menos valorizados e caminham para os morros, onde as habitações infelizmente, são construídas em áreas de encostas, vulneráveis a desabamentos. É importante destacar essa característica no espaço da RPA 3, pois os dados socioeconômicos construídos levam em consideração a amplitude da área e não necessariamente as características das diversas populações, ou seja, algumas comunidades são inseridas como parte da área de um bairro com o IDH alto e conseqüentemente as particularidades dessas famílias em extrema vulnerabilidade passam despercebidas na análise final dos dados, inibindo os investimentos públicos nessas áreas.

Embora considere-se que a população dessas comunidades acesse mesmo que precariamente, os serviços básicos como: transporte, educação, saúde, dentre outros, a partir dos bairros mais próximos, sabe-se que no cotidiano ainda existem muitas privações para que isto realmente aconteça. Ao se lançar um olhar sobre esses espaços no que diz respeito a espaços públicos para a prática de esportes, os mesmos são muito escassos, apesar da responsabilidade do poder público municipal em construí-los e mantê-los, conforme o previsto no Artigo 39, Inciso II do Plano Diretor da Cidade do Recife, o qual determina a: *"garantia do acesso universal e integral às práticas esportivas, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos"*, nessa perspectiva, o esporte possui um importante papel que vai para além dos aspectos físicos, uma vez que, a medida que une indivíduos e comunidades, serve também como ponte, gestando o diálogo entre diferenças étnicas e culturas.

O "Relatório sobre o Esporte para o Desenvolvimento e a Paz", da ONU/2003, afirma que o esporte por sua própria natureza envolve participação, participação essa que tem profunda relação com a superação das injustiças sociais e a emancipação do cidadão. Envolve também a inclusão e a cidadania, na medida em que une indivíduos e comunidades, destacando os aspectos comuns e aproximando as pessoas. A partir desse cenário, o esporte pode ser visto como um vetor de promoção da cidadania, a qual começa na relação do homem consigo mesmo, se expandindo até o próximo, ampliando-se para o contexto social em que o homem está inserido. Essa nova forma de ver e construir o mundo tem como princípios básicos os direitos humanos, a responsabilidade social e o compromisso social na realização do destino coletivo.

Diante da realidade apresentada, é importante o reconhecimento de situações de desproteção social, cujo impacto é maior entre crianças e adolescentes que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas de forma negativa, agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos. Portanto, considerando o papel do Estado através das políticas públicas, eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa, requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos e privados, principalmente, as organizações da sociedade civil como a Casa da Criança Marcela Asfora.

A Casa da Criança Marcelo Asfora, possui as condições objetivas para desenvolver iniciativas socioesportivas, tanto por suas condições infraestruturais, como por experiência de anos em trabalhos com crianças e adolescentes. É partir do cenário apresentado que o Projeto Esporte e Cidadania através dos seus objetivos e quadro de atividades, pretende cooperar para que na prática do esporte, os beneficiários do projeto possam além do desenvolvimento físico, conhecer seus direitos, acessá-los e ir construindo as bases para o exercício pleno da cidadania, para estes que segundo o Estatuto da Criança e Adolescentes, são cidadãos em desenvolvimento, dialogando diretamente com os incisos II e VI do Artigo 2º da Resolução 004/2017 de 04 de julho de 2017 do COMDICA-Recife.

---

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)



## 4. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento físico, socioeducacional e inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social da Microrregião 3.1 da Cidade do Recife.

### 4.2 Objetivo Específico

1. Sensibilizar, mobilizar e selecionar 50 beneficiários;
2. Executar um quadro de atividades visando o desenvolvimento físico, socioeducacional e a inclusão social dos beneficiários.
3. Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários.

## 5. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
Constituir equipe técnica e grupo de beneficiários.	Processo de seleção da equipe técnica definido e executado.	Equipe técnica do projeto constituída.
	Aquisição de materiais referentes ao projeto.	Materiais para as atividades do projeto adquiridos.
	Definição da identidade visual do projeto.	Manual de uso marca elaborado
	Processo de seleção dos beneficiários definido e executado.	50 beneficiários selecionados

META	PRODUTO	RESULTADO
Contribuir para o desenvolvimento físico, socioeducacional e a inclusão social de 50 crianças e adolescente na faixa etária de 07 a 14 anos.	Oficina de integração dos beneficiários.	Capacidade de socialização e de integração dos beneficiários com seus pares, desenvolvidas e aprimoradas.
	Conjunto de oficinas esportivas	Beneficiários apresentando melhoria no desempenho físico.
	Oficina sobre higiene pessoal e alimentação saudável.	Beneficiários com boas práticas de higiene pessoal e bons hábitos alimentícios.
	Consumo de alimentação balanceada.	
	Oficinas de português	Melhoria no desempenho
Oficina de matemática		

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

*Handwritten signature and date: 17/06/2023*



	Oficina de redação	dos beneficiários nas disciplinas de português, matemática e redação de no mínimo 20% dos beneficiários do projeto.
	Mapeamento das escolas da rede pública municipal nos bairros referenciados no projeto.	
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos 50 beneficiários do projeto.	Reuniões com familiares.	Beneficiários com relações familiares e comunitárias fortalecidas.
	Acompanhamento psicológico dos beneficiários, a ser realizado por profissional voluntário.	
	Oficinas psicopedagógicas entre familiares e beneficiários.	
	Mapeamento dos serviços públicos existentes nos bairros referenciados pelo projeto.	
	Oficinas para apresentação dos serviços públicos disponíveis nos bairros referenciados pelo projeto.	

## 6. METODOLOGIA

O presente projeto tem como proposta metodológica os princípios da educação popular, da educação pelo esporte e dos grupos operativos, onde a partir do primado da produção coletiva, da participação e dos processos democráticos de decisão, será executado um conjunto de atividades, que visam o desenvolvimento físico, socioeducacional e a inclusão social dos beneficiários do projeto. Assim, o projeto será dividido em 02 fases: **1. Sensibilização, Mobilização, Seleção dos Beneficiários** e **2. Execução do Quadro de Atividades**. Estas fases seguem uma lógica de formação gradativa e integral, que busca cumprir os princípios da Proteção Integral às Crianças e Adolescentes.

A **Fase 1. Sensibilização, Mobilização e Seleção dos Beneficiários** ocorrerá através do mapeamento e diálogo entre o pessoal técnico da CCMA e os contratados deste projeto, entre as crianças já matriculadas na instituição, em condição crítica de vulnerabilidades econômica e social, sujeitas ao processo de exclusão no qual estão envolvidas e que se manifesta através da baixa renda e que estudem escolas da rede pública de ensino, sediadas dentro do perímetro dos bairros a serem assistidos pelo projeto. Após a seleção, dar-se-á a inscrição dos beneficiários, através de instrumento próprio que servirá também de pesquisa de linha de base *ex ante* e no final do projeto uma pesquisa de linha de base *ex post* para medir o impacto do projeto, após sua execução. O formulário de cadastro será preenchido e assinado pelos responsáveis dos beneficiários, assim como, termo de cessão de imagem e som, guarda de dados, conforme as determinações Lei Geral de Proteção de Dados LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

Com os beneficiários selecionados e os atores locais sensibilizados, será realizado um seminário sob o tema: **esporte e cidadania**, o qual introduzirá o tema para os

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

*Handwritten signature and initials*



beneficiários, responsáveis, assim como, trará essa pauta para as organizações da sociedade civil locais, atores públicos e privados, além de disseminar boas práticas. O seminário, também marcará, para o público externo, o início oficial do projeto. Para o seminário, serão mobilizados estrategicamente, através da equipe de educadores sociais, os atores diretamente relacionados com a temática, sejam eles públicos ou privados e que sejam potencialmente comprometidos com a causa da promoção da proteção integral à infância e adolescência, os quais conforme adesão poderão ser integradas à rede de parceiros do projeto.

A **Fase 2 Execução do Quadro de Atividades** será realizada de modo integrado e participativo por toda a equipe de colaboradores do projeto e respectivos parceiros. As atividades propostas estão vinculadas os eixos do apoio socioeducacional em meio aberto e das práticas de atenção integral, nos aspectos biopsicossociais, às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento nas áreas de esporte, educação, saúde, cultura, cidadania, lazer, qualificação social e profissional, convivência familiar e comunitária, conforme os incisos II e VI do Artigo 2º da Resolução nº 004/2017 do COMDICA-Recife.

O projeto será executado em horário de contraturno dos beneficiários. A execução do quadro de atividade prevista na Fase 2 do projeto, será realizado em 2 estágios a saber: **Estágio 1 - Desenvolvimento Físico, Socioeducacional e Inclusão Social:** Como primeiro estágio do projeto, pretende-se contribuir para o desenvolvimento integral dos beneficiários a partir do tripé: físico, socioeducacional e de inclusão social, onde será fundamental a atuação da equipe técnica, composta pelos profissionais de educação física, educação e de psicologia este na condição de (voluntário), que irão promover as condições objetivas para a integração dos beneficiários às atividades propostas.

Nessa mesma perspectiva, as atividades, de caráter socioeducativo ficará a cargo do oficinairo e do auxiliar socioeducacional, que se responsabilizarão por promover as atividades de complemento socioeducacional nas áreas de matemática, português e redação, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, para a autonomia e o fomento a uma cultura de valores universais, junto aos beneficiários e suas famílias e, por conseguinte, da comunidade em que estão inseridos. Desta maneira, em todas as atividades previstas, assume-se a preferência por uma abordagem participativa, por meio da qual se privilegia o diálogo como método dinâmico de construção de uma proposta socio pedagógica em que os beneficiários se identifiquem, gerando relacionamentos saudáveis entre educandos e educadores. A participação da família também compõe uma dimensão relevante da formação dos beneficiários, uma vez que seus familiares e/ou responsáveis estão inseridos na dinâmica social local.

Por fim, a partir de um método interdisciplinar e multidisciplinar da equipe técnica-operativa, serão executadas ações integrais transversais, interseccionalizando competências técnicas e humanas a partir da integralidade de níveis de consciência individuais e coletivas, tendo em vista a construção de um projeto de vida para as crianças e adolescentes beneficiárias. Associados a essas atividades, será realizado um acompanhamento nutricional de cada beneficiário, assim como, psicológico, caso necessário. Como resultados dessa etapa, espera-se a melhora da autoestima das crianças e adolescentes, beneficiários do projeto, assim como, seu desempenho físico e nutricional, além do aperfeiçoamento socioeducacional nas escolas da rede pública.

**Estágio 2 – Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários** O Estatuto da Criança e do Adolescente, determina em seu artigo 4º que o desenvolvimento da criança e do adolescente é uma responsabilidade do Estado, da Sociedade e da Família, é notório que famílias com laços fortes, influenciam diretamente no desempenho e formação da criança e do adolescente. Nesse sentido, o projeto prevê um conjunto de atividades individualizadas e integradas entre beneficiários e seus familiares. A partir dessas iniciativas, espera-se que as relações entre esses dois atores, assumam um outro patamar de

34



qualidade relacional e o beneficiário possa ver em seu ambiente familiar um local de apoio para o seu crescimento. Entre as atividades previstas, está o acompanhamento psicológico para os beneficiários. O detalhamento de todas as atividades previstas para cada fase do projeto está inserido no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante desta proposta.

Dessa forma, considera-se pelo tempo de execução do projeto, que as atividades de cada fase e estágio serão capazes de atingir os objetivos propostos e promover a mudança da realidade social, principalmente das crianças e adolescentes, famílias e comunidades beneficiadas.

## 7. PÚBLICO-ALVO

O Projeto Esporte e Cidadania beneficiará diretamente 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social que residem nas comunidades empobrecidas do bairro de Casa Forte e bairros vizinhos localizados na zona noroeste da Cidade do Recife.

## 8. ABRANGÊNCIA

Casa Forte (Comunidade Vila Esperança, Comunidade do Cabocó e Vila Lemos Torres, também conhecida como Ilha das Cobras), Poço de Panelas (Comunidade do Bananal), Parnamirim (Vila do Vintém), Monteiro, Alto do Mandu, Santana e Casa Amarela.

## 9. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

### 9.1. Parcerias.

PARCERIA	TIPO	PERÍODO	OBJETO
Fundo Municipal da Criança e Adolescente/ Conselho Municipal de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Recife	Termo de fomento, colaboração, cooperação, etc.	03/2019 a 04/2020	Execução do Projeto Viver é Aprender que objetiva tornar efetivo o direito fundamental das crianças participantes do projeto, à educação, ao implementar uma proposta socioeducativa de desenvolvimento pessoal e social, complementar à escola e à família.
Tribunal Solidário	Termo de Parceria	08/2022 a 12/2022	Formação cidadã e atividades esportivas na área da capoeira.

CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



## 9.2 Equipe Técnica / Recursos Humanos

NOME	FUNÇÃO	Escolaridade/Formação Profissional	Experiência Profissional
A Contratar	Coordenador(a) do projeto	Preferencialmente graduação nas áreas de pedagogia, serviço social ou administração	Experiência em gestão de projetos sociais.
	Instrutor em Educação Física	Graduação em educação física	Experiência em práticas esportivas na área de futebol com crianças e adolescentes.
	Auxiliar socioeducacional	Preferencialmente graduando/a em letras e matemática	Experiência em complemento educacional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
	Assessoria para elaboração de projetos e mobilização de recursos.	Preferencialmente graduação na área das ciências humanas	Experiência com atividades de monitoramento e avaliação.

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

*[Handwritten signature]*  
36



### 9.3 Infraestrutura física

A sede da Casa da Criança Marcelo Asfora possui uma excelente infraestrutura física e que poderá ser utilizada para as atividades do projeto, sendo a mesma composta por:

1. 06 salas de aula com capacidade de 25, sendo as mesmas equipadas com lousa e carteiras estudantis.
2. 01 laboratório de informática
3. 01 biblioteca de pequeno porte
4. 01 cozinha de pequeno porte
5. 02 refeitórios com capacidade para 45 crianças cada.
6. 01 quadra coberta
7. 04 banheiros individualizados para meninos e meninas, com 05 cabines de banho cada
8. 03 salas para apoio administrativo
9. 01 salão para reuniões com capacidade para 120 pessoas
10. 01 estacionamento com capacidade para 30 veículos
11. 01 sala de psicologia
12. 01 coordenação pedagógica.

### 9.4 Recursos Materiais

*Informações quanto aos recursos materiais (permanentes) da proponente que serão utilizados na gestão do projeto.*

A Casa da Criança e Adolescente Marcelo Asfora, colocará à disposição do projeto:

1. Rede de acesso à internet;
2. 05 computadores administrativo
3. 10 computadores na sala de informática
4. Serviços de cozinha, completo com 3 freezers, fogão, coifa e utensílio.
5. Bancas escolares
6. Ventiladores, split ou ar-condicionados
7. Mobiliário suficiente para todos os cômodos.
8. Caixa d'água com capacidade de 15 litros
9. Pátio interno com brinquedos.

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: [diretoria-ccma@hotmail.com](mailto:diretoria-ccma@hotmail.com)

*[Handwritten signature]*  
37



## 10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

### 10.1 Recurso da Concedente:

PROJETO ESPORTE E CIDADANIA													
NATUREZA DO MOVIMENTO	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	TOTAL DESPESAS
<b>1. CUSTOS FIXOS</b>													
1.1 Consumo de energia elétrica													R\$ 0,00
1.2 Consumo de água													R\$ 0,00
1.3 Consumo de água potável													R\$ 0,00
1.4 Serviço de Internet													R\$ 0,00
1.5 Locação de Infraestrutura para atividades esportivas e de sala de aula													R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS FIXOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. RECURSOS HUMANOS</b>													
2.1 - Equipe Regime CLT													
2.1.1 Auxiliar Socioeducacional													
<b>Total Equipe CLT</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.330,00</b>	<b>R\$ 14.630,00</b>										
2.2- Equipe Regime MEI													
2.2.1. Coordenador(a) do Projeto	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
2.2.2 Educador físico	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2.2.3 Consultoria para elaboração de projetos	R\$ 4.800,00	R\$ 3.150,00	R\$ 39.450,00										
<b>Total Equipe MEI</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 7.950,00</b>	<b>R\$ 95.550,00</b>										
<b>SUB-TOTAL DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 11.280,00</b>	<b>R\$ 137.180,00</b>										

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



<b>3. ENCARGOS SOCIAIS+PROVISÕES</b>												
3.1 - FGTS	R\$ 106,40	R\$ 1.276,80										
3.2 - GPS	R\$ 369,74	R\$ 4.436,88										
3.3 - PIS	R\$ 13,30	R\$ 159,60										
3.4 - Prov. Férias	R\$ 36,94	R\$ 443,28										
3.5 - Prov. 13º Salário	R\$ 110,79	R\$ 1.329,48										
3.6 - Prov. FGTS 13º Salário	R\$ 8,86	R\$ 106,32										
3.7 - Prov. GPS 13º Salário	R\$ 30,80	R\$ 369,60										
3.8 - Prov. FGTS Férias	R\$ 2,96	R\$ 35,52										
3.9 - Prov. GPS Férias	R\$ 10,27	R\$ 123,24										
3.10 - Prov. FGTS Retenção	R\$ 47,29	R\$ 567,48										
<b>SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS+PROVISÕES</b>	<b>R\$ 737,35</b>	<b>R\$ 8.848,20</b>										
<b>4. MATERIAS</b>												
4.1 - Material Didático	R\$ 4.185,00											R\$ 4.185,00
4.2 - Material Esportivo	R\$ 5.000,00											R\$ 5.000,00
<b>SUB-TOTAL DE MATERIAS</b>	<b>R\$ 9.185,00</b>											<b>R\$ 9.185,00</b>
<b>5. ALIMENTAÇÃO</b>												
5.1 - Alimentação dentro da Instituição	R\$ 2.250,00	R\$ 24.750,00										
5.2 - Alimentação Evento	R\$ 1.000,00											
<b>SUB-TOTAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>	<b>R\$ 25.750,00</b>										
<b>6. DESPESAS DIVERSAS</b>												
6.1 - Equipamentos	R\$ 9.800,00											R\$ 9.800,00
<b>SUB-TOTAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>											
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 24.522,35</b>	<b>R\$ 107.663,20</b>										
<b>7. DEDUÇÃO OBRIGATORIA PARA COMUNICAÇÃO</b>												
	R\$ 10.916,32											R\$ 10.916,32
<b>8. DEDUÇÃO OBRIGATORIO COMDICA</b>												
	R\$ 29.644,88											R\$ 29.644,88
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 148.224,40</b>											

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**  
 Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

*Handwritten signature and number 39*



**EQUIPE CONTRATADA PELO REGIME CLT**

**CUSTOS GERAIS DE ENCARGOS+PROVISÕES**

FUNÇÃO	QTD.	SALÁRIO BASE	QDT MESES TRABALH ADOS	FGTS	GPS	PIS	PROV. DE FÉRIAS	PROV. DÉCIMO	PROV. FGTS DÉCIMO	PROV. GPS 13º DÉCIMO	PROV. FGTS FÉRIAS	PROV. GPS FÉRIAS	FGTS RESCISÃO	SUB-TOTAL MÊS PATRONAL	TOTAL ANO
Auxiliar socioeducacional	1	R\$ 1.330,00	12	R\$ 106,40	R\$ 369,74	R\$ 13,30	R\$ 36,94	R\$ 110,79	R\$ 8,86	R\$ 30,80	R\$ 2,96	R\$ 10,27	R\$ 47,29	R\$ 2.067,35	R\$ 24.808,20
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.330,00</b>		<b>R\$ 106,40</b>	<b>R\$ 369,74</b>	<b>R\$ 13,30</b>	<b>R\$ 36,94</b>	<b>R\$ 110,79</b>	<b>R\$ 8,86</b>	<b>R\$ 30,80</b>	<b>R\$ 2,96</b>	<b>R\$ 10,27</b>	<b>R\$ 47,29</b>	<b>R\$ 2.067,35</b>	<b>R\$ 24.808,20</b>

**EQUIPE CONTRATADA PELO REGIME MEI**

FUNÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT. ATIV.	QUANT. MESES	V. TOTAL
Coordenação do Projeto	Verba	1	R\$ 1.800,00	12	R\$ 21.600,00
Instrutor de educação física	Verba	1	R\$ 1.350,00	11	R\$ 14.850,00
Consultoria para elaboração de projeto	Verba	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
<b>SUB-TOTAL - COORDENAÇÃO</b>					<b>R\$ 39.450,00</b>

**TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS EM PESSOAL R\$ 62.928,20**

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriançamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



## MATERIAL DIDÁTICO - OFICINA COMPLEMENTO SÓCIOEDUCACIONAL

ITENS	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
Ofício cx c/10 resmas	unid	2	250,00	500,00
Lápis cx c/ 50 unid	unid	3	35,00	105,00
Borracha pc c/10 unid	unid	50	5,00	250,00
Giz de cera	cx	12	5,00	60,00
Pincel para quadro branco	unid	20	3,00	60,00
Apagador para quadro branco	unid	6	5,00	30,00
Pincel ponta extra grossa permanente	unid	30	1,80	54,00
Tinta para pincel ponta extra grossa permanente	unid	10	0,60	6,00
Pastas com elásticos	unid	120	1,00	120,00
Quadro branco para salas, dimensões (3,0 x 1,5)md	Verba	4	600,00	2.400,00
Caixa Guarda Volume	unid	5	120,00	600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.185,00</b>

CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



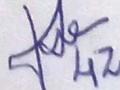
**MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**OFICINAS ESPORTIVAS**

ITEM	UNIDADE	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
Material oficinas esportivas	Verba	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**EQUIPAMENTOS**

ITEM	UNID	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
Freezer horizontal, 2 portas, com capacidade 534l	unid	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Armário da cozinha (recuperação)	unid	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Geladeira	unid	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>9.800,00</b>

  
**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**  
 Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05  
 Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041  
 Instagram: @casadacriançamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



## INVESTIMENTO EM ALIMENTAÇÃO

### REFEIÇÕES NA INSTITUIÇÃO

ITEM	UND	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
Refeição beneficiários na instituição	unid	11.000	2,25	24.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 24.750,00</b>

### REFEIÇÕES NA INSTITUIÇÃO - EVENTO

ITEM	UND	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
Lanche Seminário Esporte e Cidadania	Verba	1	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000,00</b>

### TOTAL GERAL ALIMENTAÇÃO

**R\$ 25.750,00**

Considerado: 50 crianças x 5 dias/semana x 4 semana/mês x 11 meses= 11.000 refeições

CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

*Handwritten signature*



**PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO - PROJETO ESPORTE E CIDADANIA**

Peça de Divulgação	Veículo de Divulgação / Localização	Tamanho / Duração da peça / inserção	Logomarca COMDICA (formato / tamanho / posição)	Logomarca Demais Parceiros (formato / tamanho / posição)	Valores em (R\$)	
					Quant. / Valor da Unidade	Valor Total
<b>ECOBAG</b> - Utilizada pelos beneficiários para transporte de materiais, divulgação do projeto, FMDCA e dos parceiros envolvidos.	MÍDIA OFFLINE/INSTALAÇÕES DO PROJETO/ESCOLAS/ESPAÇOS COMUNITÁRIOS	Bolsa em tecido de algodão cru ou material sintético, medindo 30cm x 30cm, com alças do mesmo material e impressão em uma das faces	A logomarca do parceiro COMDICA ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo do modelo de manual de marca pág 32.	A logomarca do parceiro ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme o modelo do manual de marca pág 32.	100 unidades x R\$ 20,00 por unidade	R\$ 2.000,00
<b>BANNER</b> - divulgação do projeto, FMDCA e dos parceiros envolvidos	MÍDIA OFFLINE/INSTALAÇÕES DO PROJETO/ESCOLAS/ESPAÇOS COMUNITÁRIOS	Banner em lona sintética, medindo 1,2m x 80cm	A logomarca do parceiro COMDICA ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme o modelo de manual de marca pág 32.	A logomarca do parceiro ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme o modelo do manual de marca pág 32.	4 unidades x R\$ 127,05 por unidade	R\$ 508,20
<b>SQUAZZER</b> - Recipiente para consumo de água pelos beneficiários, divulgação do projeto, FMDCA e parceiros.	MÍDIA OFFLINE	Squazzer para consumo de água pelos beneficiários do projeto.	A logomarca do parceiro COMDICA ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme o modelo de manual de marca pág 31.	A logomarca do parceiro ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme o modelo de manual de marca pág 31.	50 x R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
<b>CARTAZES</b> - Comunicar abertura de inscrições, realização de seminário, divulgação do projeto, FMDCA e dos parceiros envolvidos	MÍDIA OFFLINE	Cartazes confeccionados para divulgar a abertura de inscrições, assim como aqueles confeccionados para divulgar eventos previstos no projeto	O nome COMDICA aparecerá em áudio correlacionando a ação realizada como parceira estratégica do projeto. O áudio será enviado para aprovação da equipe de comunicação do COMDICA.	Os nomes dos parceiros aparecerão em áudio correlacionando a ação realizada como parceira do projeto.	100 x 4,00 por unidade	R\$ 400,00

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fône: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriançamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



<b>FOLDERS</b> - Comunicar abertura de inscrições, realização de seminário, divulgação do projeto, FMDCA e dos parceiros envolvidos	MÍDIA OFFLINE	Folder explicativo sobre o projeto, a serem entregues aos pais e responsável pelos beneficiários	A logomarca do parceiro COMDICA centralizada no canto inferior do modelo do manual de marca pág 31.	A logomarca do parceiro ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme modelo do manual de marca pág 31.	130 x R\$ 0,30  R\$ 45,00
<b>ADESIVAGEM TEMÁTICA DE SALA DE AULA</b> - Comunicar direitos para os beneficiários, colaborar para a formação sociopedagógica, divulgação do projeto, FMDCA e dos parceiros envolvidos	MÍDIA OFFLINE	Comunicar princípios do ECA para os beneficiários, a partir da adesivação de paredes, com tema e imagens alusivas aos princípios do Estatuto,	A logomarca do parceiro COMDICA centralizada no canto inferior do modelo do manual de marca pág 31.	A logomarca do parceiro ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme modelo do manual de marca pág 31.	50m x R\$ 24,86  R\$ 1.243,12
<b>CAMISA + BERMUDA</b> - Identificar beneficiários, divulgação do projeto, FMDCA e dos parceiros envolvidos	MÍDIA OFFLINE	Todos os beneficiários receberão 2 camisa + 2 bermuda, as quais possuíram a logo do COMDICA + a da CCMA	A logomarca do parceiro COMDICA centralizada no canto inferior do modelo do manual de marca pág 31.	A logomarca do parceiro ficará centralizada no canto inferior do lado esquerdo conforme modelo do manual de marca pág 31.	100 unidade X R\$ 55,00  R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 10.916,32</b>

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		VALOR R\$ DA CONCEDENTE	VALOR R\$ PROPONENTE (contrapartida)	VALOR R\$ TOTAL
Código	Especificação			
2	Pessoal	R\$ 54.080,00		R\$ 54.080,00
3	Encargos e Prov.	R\$ 8.848,20		R\$ 8.848,20
4.1	Materiais Didáticos	R\$ 4.185,00		R\$ 4.185,00
4.2	Materiais Esportivos	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
6	Despesas com Alimentação	R\$ 25.750,00		R\$ 25.750,00
7	Equipamentos	R\$ 9.800,00		R\$ 9.800,00
5	Despesas Comunicação	R\$ 10.916,32		R\$ 10.916,32
8	Dedução Obrigatória COMDICA	R\$ 29.644,80		R\$ 29.644,80
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 148.224,40</b>		<b>R\$ 148.224,40</b>

## 14. PRAZO DE EXECUÇÃO

*Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses, fixando as datas estimadas para início e término das atividades.*

O presente projeto será executado em 12 meses, tendo como possível período de execução - Março de 2023 a Março de 2024.

### CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

46



### 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASES

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Constituir infraestrutura executiva do projeto e grupo de beneficiários.	1	Seleção da equipe técnica do projeto	Contratação	03	03/23	03/23
		Sensibilização, Mobilização e Seleção dos beneficiários	Mapeamento Seleção Cadastro de beneficiário Evento	50	03/23	03/23
Contribuir para o desenvolvimento físico, socioeducacional e a inclusão social de 50 crianças e adolescente na faixa etária de 07 a 14 anos.	2	Nessa meta estão inseridas todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento físico, socioeducacional e a inclusão social.	Seminário Diagnóstico desempenho escolar Oficinas gerais Banca de estudo Oficinas lúdicas Oficinas esportivas Campeonato esportivo Evento	50	04/23	02/24
			Encontros Roda de conversas	50	04/23	03/24
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos 50 beneficiários do projeto.	2	O objetivo dessa meta é promover atividades que colabore para fortalecer as relações familiares e comunitárias por meio da interação e troca de experiências entre todos os participantes.				

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com



#### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente projeto contará com diversos formatos de monitoramento e avaliação, desde os seus aspectos operativos, a sua execução financeira. Como forma de promover o pertencimento de todas as partes interessadas, bem como, legitimar o resultado do monitoramento e avaliação, será constituído um colegiado gestor do projeto, composto por 01 representante da coordenação do projeto, 01 representante da equipe técnica e 01 representantes dos beneficiários.

Esse colegiado reunir-se-á mensalmente, presencialmente ou por outro meio, para realizar monitoramento e avaliar as atividades executadas e a serem executadas, assim como, apreciar os relatórios trimestrais e anual elaborados pela equipe técnica do projeto.

Todas as reuniões do colegiado gestor, será registrada através de ata, a qual deverá ser subscrita por todos os presentes, sem ao final de cada reunião ordinária, ficando a mesma a disposição do COMDICA e de suas comissões para posterior consulta. Além dessa modalidade de monitoramento, está previsto no projeto, a realização de uma auditoria externa, que avaliará toda a execução financeira, ela emitirá um relatório parcial, semestralmente, e um relatório final.

Ao final do período de execução do projeto, será emitido pela coordenação e equipe técnica do projeto, um relatório geral de impacto do projeto sob seus beneficiários e nas comunidades que foram contempladas pelas ações previstas e executadas pelo projeto. Esse relatório será realizado através dos dados adquiridos pelos dados da pesquisa de linha de base *ex ante* que terá seus dados confrontados pela pesquisa de linha de base *ex post* para medir o impacto do projeto e suas reais mudanças na vida dos beneficiários e nas comunidades.

Recife/PE, 15 de dezembro de 2022.

  
**Flora Pessoa Perelra Lustosa Roriz**  
Presidente

**CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA**

Praça de Casa Forte, 412 – Casa Forte – Recife – PE CNPJ Nº 35.617.646/0001-05

Fone: 81 3442-0528 | 81 998837041

Instagram: @casadacriancamarceloasfora

Email: diretoria-ccma@hotmail.com

